



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 06 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2114



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1.891 de 13 novembro de 2023
Diário Oficial nº 1685 de 17 de novembro de 2023
Mesa Diretora 2023 / 2026



Ata nº 006/2025 - CMS

Aos 29 (vinte e nove) do mês de maio às 10 horas a Presidente Caroline Mingotti, na presença dos Conselheiro Municipais de Saúde, Raquel C. R. Aguiar, Alberto Zaia, Neuza Guidotti Zandonadi, José de Sá Cavalcante, Murilo R. Gomes, Geraldo Zocante Neto, Elisângela R. Chagas, Guilherme Zandonadi, Priscila Santos Silva, Raquel Corrêa Gomes, iniciou a reunião do Conselho Municipal de Saúde, o conselheiro João Roberto Mello, não esteve presente e justificou a sua ausência por causa da programação do mês de maio da Agência de Trânsito, que esteve em atividade neste dia, primeiro assunto da pauta feita pelo fórum dos usuários então aqui são assuntos vindo dos usuários para a gente poder esclarecer algumas coisas, primeiro assunto é discorrer sobre a psiquiatria, o gestor Guilherme pode falar um pouco sobre as vagas. Nós aumentamos para mais 11 que é o máximo que o contrato permitia e essas vagas também não são suficientes, também vou falar sobre as vagas da psicóloga. Então psicólogo, psiquiatra e neuropediatra tá tendo muita procura né. Não é só aqui no município, tenho conversado com alguns amigos secretários. Alguns municípios nem fornecem os atendimentos de psiquiatra tem alguns também no sistema e pediatra também, quando não sai no sistema a vaga então nós estamos tentando dar o suporte mínimo aí que a gente consiga pelo menos consultas e psicólogo também mas realmente tá muito difícil a procura tá muito grande, eu até pedi para o pessoal um levantamento das vagas reprimidas para a gente conversar com a secretária de educação, porque havia muitas demandas das escolas solicitado à coordenação, direção a respeito das vagas de psicóloga, mas nós temos quatro, cinco psicólogos no quadro, mas realmente não tem como colocar lá 10 psicólogo ou 200 vagas para psicólogo ou pediatra ou 200 vagas para psiquiatra porque daí não conseguimos pagar o mensal, então vamos aumentamos as vagas, porque também não consegue atender 50 por dia né assim que funciona no psicólogo, então estamos fazendo o máximo que conseguimos fazer para melhorar essa questão. Elisângela usuário sobre o neuro eu queria saber como está? Porque só tinha pediatra e não está tendo vaga para neuro. Guilherme gestão. Vagas para neuro nós temos para agendamento em outro município, e algumas consultas a secretaria paga, mas também não tem como inflar o orçamento, porque a consulta é um pouco mais alta. Essa é uma situação que a gente precisa passar aqui pelo conselho, porque quando a vaga não sai e está demorando muito a gente paga. Sobre agente de saúde no Assentamento Esperança. Priscila usuário, o nosso problema lá é que o agente de saúde não faz as visitas, ele precisa fazer o levantamento do pessoal que é cardíaco, hipertenso e diabéticos lá dentro do Acampamento também, porque a demanda vai ser grande, agora que o assentamento vai expandir, mais 130 famílias, e se ele não faz visitas que já tem, imagina com a parte que vai expandir, na verdade ele não existe lá dentro, e isso é verídico ele não faz as visitas, as pessoas só veem o papelzinho pregado nos palanques das cercas. Como sempre só no dia que o ônibus vai fazer os atendimentos lá, que ele aparece e a gente tem essa demanda de cardíacos hipertenso e diabéticos né para fazer o levantamento então a gente cobra bastante. Aí ele fala que uma hora são os cachorros, outra hora é a moto que não aguenta, essa não é a primeira vez que isso acontece, então eu quero pedir uma atenção especial nesse sentido. Guilherme gestor da saúde, vamos tomar providências da situação para melhorar essa questão do Assentamento Esperança. Guilherme gestão. Como é feita as reuniões do Fusus? Raquel gestão. Como estamos sem uma sala para se

Raquel

Priscila

Caroline

João Roberto

Alberto Zaia

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 06 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2114



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1.891 de 13 novembro de 2023
Diário Oficial nº 1685 de 17 de novembro de 2023
Mesa Diretora 2023 / 2026



reunir, nós montamos a pauta e durante o mês vamos conversando para ver como está o rendimento com ambos os lados para sair uma pauta conforme foi cobrado no decorrer do mês, no dia da reunião da mesa diretoria a gente fecha a pauta, como estamos sem um lugar para se reunir, porque o ideal seria como é recomendado na 453 a gente se reunir na sala do conselho mas como a gente não tem ainda então algumas vezes a gente vai na escola Maria José, eu, a Elisângela, o João, a Priscila entrou agora, e muitas vezes fazemos online mas na última reunião a conexão caiu e alguns não conseguiram entrar. Semana passada tivemos uma reunião com a Maria Antônia representante do Conselho Estadual e foi falado novamente sobre a nossa sala, sobre a secretária executiva exclusiva do Conselho então lá na reunião junto com a gestão colocamos mais um prazo pois o prédio da Secretaria de Saúde nova não está 100% pronto, estamos aguardando, porque a gestão já passou que nós teremos uma sala e também a secretária executiva exclusiva para o conselho como é feito nos outros municípios, então para esclarecer se eu não me engano agora foi colocado o prazo de 120 dias para a mudança e para nós termos a nossa sala então tá lá no papel assinado pela mesa diretora que estava presente, esse prazo nós já tivemos de 200, 240, 280 dias e agora prorrogou mais 120 dias. A nova Secretaria de Saúde precisa de rede de internet e ar condicionado. E sobre a extração de dentes do 3º molar, nas ESFs, não temos essa especialidade no SUS, mas, temos o Centro de Especialização (CEU) em Nova Andradina, que oferece essas vagas, mas ainda será feita uma licitação de um cirurgião Dentista aqui para a cidade, ao invés da população ir até Nova Andradina, esse procedimento será feito aqui na cidade. Guilherme gestor, quero iniciar aqui deixando o meu descontentamento como o que foi colocado no grupo do conselho, até pensei em sair do grupo por conta disso, o João Roberto colocou no grupo que era um recado e eu não gostei, porque estamos trabalhando pela população, as meninas da regulação estão trabalhando pela população, e pensando em melhorar, não gostei da forma como foi colocado acho que quem manda recado daquele jeito está ameaçando, querendo jogar a população contra as funcionárias, uma colaboradora foi na secretaria pedir um encaminhamento e relatou que se demorar muito na regulação, fazer um protocolo de que tinha colocado no sistema, e que foi o João que falou, ou ir no Ministério Público, mas acho que não tem necessidade disso, aqui todo mundo é parceiro nós vamos colocar no sistema, nós vamos fazer, então assim eu acho que ele deve melhorar essa comunicação e deixo aqui registrada o meu descontentamento com a situação Nós também estamos preocupados com a gripe já fizemos uma reunião com o pessoal das creches, de uma orientação de como se prevenir foi pedido banner com informativo de atendimento no HSCJ, ESF e UBS, lá no Santa Ana é nós estamos conversando sobre o valor depois tem que passar pelo conselho. Nós estamos fazendo vacina nos sábados, estamos fazendo na usina, para alcançar o maior número de gente possível, tem vários municípios fazendo campanhas, tem vídeo pedindo para os pais, que tiver filhos com sintomas não levar à escola, os testes são caros, não é só em Anaurilândia, estamos com surto de gripe, temos que cuidar para não virar uma epidemia. Neuza Guidotti, o que o Guilherme falou está correto a Secretaria de Saúde está fazendo o que está ao alcance de todos os trabalhadores da Saúde nós Vigilância realmente temos feito um comunicado interno, solicitando que os funcionários que estiverem em atendimento ao usuário que use a máscara né, aumentou a intensificação do álcool à disposição em pontos, nas escolas estou indo ainda nas escolas para dar mais orientações, na próxima semana chega os panfletos, que vão ficar exposto em todas as escolas

Raquel

Priscila

João Roberto

Neuza

Alberto Zaira

[Handwritten mark]

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia - MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120

[Handwritten mark]



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 06 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2114



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1.891 de 13 novembro de 2023
Diário Oficial nº 1685 de 17 de novembro de 2023
Mesa Diretora 2023 / 2026



sobre quais as medidas preventivas e pregar esses cartazes para que ao menos ameniza a situação nas escolas. O Guilherme postou um vídeo estava aí nas redes sociais, mas realmente tem pais que não tem como deixar a criança em casa, porque trabalha então essas crianças acaba pegando a gripe na escola, mas os professores estão orientados a manter aberto a sala de aula e amenizar a situação da gripe. Quanto ao teste, nós pedimos, e a Secretaria está vendo a possibilidade de comprar o teste da gripe influenza mas ele se torna muito caro e o Ministério da Saúde realmente não recomenda o teste da influenza porque você não precisa ter um teste para verificar os sintomas de gripe diferente da Covid, e teste de Covid não falta para nós, temos um estoque até grande demais, porque à época da Covid a Secretaria comprou um montante grande e sobrou. O Ministério da Saúde recomenda que se estiver com síndrome gripal fazer o teste da Covid, se deu negativo entra com tratamento para influenza. RAQUEL. está ocorrendo em muitos municípios os pais estão tendo uma resistência para vacinar os seus filhos, em Paranaíba o Ministério Público acionou a Secretaria de Saúde para notificar quem não quiser vacinar seus filhos ou neto, e quem não quiser vacinar tem que assinar um termo de responsabilidade, para que se alcance as metas. Eu acredito que a Anaurilândia a gente está na meta. Ainda precisamos aumentar. Outro assunto que eu queria falar é que às vezes nós do fórum dos usuários cada um com seus segmento a gente não consegue ter um diálogo melhor com a coordenação e às vezes vem recado em tom de ordem e não é só para você Guilherme, é para nós também então eu queria deixar o meu posicionamento talvez seja a hora do próprio conselho fazer uma notificação para o coordenador, porque em momento algum eu Raquel ameaço alguém, eu convido eu prefiro dialogar, a gente tem uma demanda que ficou às vezes mal esclarecida porque no final do ano passado todas as ações foram para o ministério público e não veio a resposta e caiu justamente este ficou uma situação chata deselegante mas aconteceu então assim eu quero pedir desculpa da minha parte porque assim eu acho que cada um aqui é grandinho suficiente para saber como fala e quem sou eu para ir lá mexer na administração da gestão eu posso ir lá conversar e trazer opinião e como disse a Maria Antônia disse no dia da visita, nós estamos aqui para somar, se for de outra forma temos que repensar o nosso modelo de Regimento. Sobre comprovante de agendamento de encaminhamento foi falado já em algumas reuniões passadas, a sugestão era ter um carimbo. Guilherme. Já está pronto, só falta pegar lá em Nova Andradina, sobre os banners informativos, esses banners seria sobre as informações para os pacientes saberem onde é feito cada atendimento, porque ainda tem pessoas que não sabem onde é realizado cada atendimento, se é na UBS, Hospital, também solicitei para nossa mídia para fazer digitalmente de cada coordenador de ESF. Em 24/07 foi passado pelo pleno sobre o controle social e o conselho fazer parte de todas as conversas Raquel quer falar alguma coisa né sobre as rodas de conversa do controle social que a gente não consegue fazer, mas eu percebi que não é só um problema da nossa Micro, eu fiz visita semana passada e nós temos esse problema do controle social o único município que consegue fazer controle social na nossa Micro é Ivinhema. Por exemplo segunda-feira eu fui passar na psiquiatria tinha psiquiatra e pediatra, atendendo então são muitos usuários que dá para gente tentar fazer rodas de conversa, ontem teve uma roda de conversa eu passei até no grupo do fórum dos usuários sobre o fortalecimento especial mas eu acredito que também o município esse ano está fazendo através do CRAS e do CREAS, eu sempre participo, abriu aquele palestra sobre autismo, teve o maio laranja, todas são muito importantes, o que tá faltando é a comunidade também

Raquel

Paranaíba

Marjatta

Albino

Alberto Zaira



Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia - MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 06 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2114



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1.891 de 13 novembro de 2023
Diário Oficial nº 1685 de 17 de novembro de 2023
Mesa Diretora 2023 / 2026



participar. Sobre as recepcionistas vem de muito tempo e em maio de 2025 passou pelo pleno. Guilherme. Tive uma reunião com a funcionária e com a coordenadora Joyce na unidade dela e essa funcionária teve uma advertência, primeiramente verbal que é assim que eu sempre trabalhei, a gente conversa bem sinceramente né. A Joice vem conversando a algum tempo e aí agora tivemos essa conversa e fizemos uma ata da reunião. Se não melhora faremos por escrito, daí já vai para a ficha dela, mas tivemos uma conversa positiva, também já conversei para o pessoal, dar um treinamento para recepção né alguma coisa mais específica para recepção, para ter um atendimento de acolhimento, a prefeitura ficou de ver agora no segundo semestre, para fazer uma capacitação para as recepções. Elisangela. Hoje cheguei atrasada para triagem da consulta, acho que meia hora de atraso é pouco para esperar para que seja colocada outra pessoa no lugar, porque o pessoal da zona rural acaba se atrasando, temos comunicação e as vezes conseguimos avisar que vamos nos atrasar, eu sei que tem gente que fica esperando para ver se alguém falta, mas acho que poderia aumentar a tolerância, sobre esse assunto ficou acordado que continuará como está. Guilherme: sobre o agendamento das consultas temos percebido algumas reclamações pontuais. Algumas vagas são programadas, e outras são disponibilizadas como vaga do dia. Como funcionou os 4 anos que estive na gestão. As médicas estão relatando que subir a quantidade de consultas, tende a forçar demais, e elas dizem que querem garantir a qualidade da consulta. A recepção inicia o dia marcando as consultas da manhã, e na sequência já agenda para período da tarde. Você já consegue mais fácil mais o problema maior é na segunda e terça. A Carol tá todo dia na unidade segunda e terça é realmente um pouco mais lotado. Raquel. Até essa semana eu comentei com o Guilherme nem comentei com a Carol ainda, a pessoa quer achar como se diz defeito, sobre as vagas de Dentista, uma pessoa entrou e falou assim, eu vi que tem tantas vagas de Dentista, já vou citar logo o nome do meu pai, porque meu pai foi lá extrair um dente e claro que já vai sair com o agendamento do retorno, só que tem pessoas que acham que já está marcando outra vaga, estão querendo jogar os usuários contra a gestão. Eu Raquel não compactuo com essa idéia e tenho certeza que a grande maioria também não. Sobre as medicações que são controladas, se não tem como ir no especialista a médica do ESF, prescreve a receita, só não tem como no primeiro atendimento, depois que estiver com a receita do especialista, a renovação é feita no postinho mesmo. Guilherme. Vocês devem ter observado que chegou uma ambulância, de atendimento básico, mas ela tem tudo dentro igual a outra, tem a maca, o lugar de guardar as coisas, tem tomadas, então pode ser bem aproveitada no município, depois vamos comprar aparelhos e colocar também com uma UTI, porém ela não vai rodar ainda nem ela nem a Spin, daquela compra da emenda parlamentar da época do deputado Caravina R\$100 mil reais que ele mandou no outro ano ainda, essa Spin a gente complementou com R\$47.900, tem 7 lugares, bem bonita mesmo e vai dar um conforto maior nas viagens. Tem aquele outro carro que bateu, e o seguro depositou 100 mil, nós estamos complementando também para pegar uma outra Spin, porque daí a gente consegue levar mais gente, o complemento do município vai ser em torno de 90 mil, para as duas Spin, que já passou aqui na reunião do conselho, estamos esperando fazer o seguro para colocar para rodar. Foi apresentado através do conselheiro Murilo o RDQ/2025 – Quadrimestral, discorreu em sua totalidade explicando todos os itens do relatório, assim como foi passado cópia aos conselheiros. Ficou acordado também sobre a resolução do credenciamento de Fonoaudióloga, para fazer o teste da orelhinha e da linguinha,

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎67 3445 1717 / 2120

Raquel
Priscila
Guilherme
Murilo
Roberto



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 06 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2114



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1.891 de 13 novembro de 2023
Diário Oficial nº 1685 de 17 de novembro de 2023
Mesa Diretora 2023 / 2026



assim como a sua resolução e o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) por esses testes, o Conselho Municipal de Saúde irá fazer um ofício solicitando a lista mensal de medicamentos disponíveis na Farmácia Básica Popular. Sobre os dados na página do Conselho já estão sendo anexados. Eu Kelly Fernanda do Nascimento Castro, redigi a ata da reunião que teve encerramento as 11:12hs.

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia - MS / CEP: 79770 000 / ☎67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 06 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2114



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 159/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 121	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.36.1.621	18.000,00
Sub-Total:		18.000,00
Total Parcial Suplementado:		18.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 122	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.39.1.621	18.000,00
Sub-Total:		18.000,00
Total Parcial Reduzido:		18.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 1 de agosto de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 06 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2114

**REPUBLICAÇÃO PO INCORREÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 76/2025**

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 50C2A867A2F2A3613CFC7B05C42AC2E9768C2B21

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V e VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e sua Rede Socioassistencial do Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do Pregão Eletrônico nº 18/2025.

Ofertante: RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA – ME - CNPJ 45.224.598/0001-30 COM VALOR TOTAL DE: 359.244,53 (trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 05 de agosto de 2025.

Edyjane Galli do Nascimento Hamamoto

Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA-MS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 69/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.15/2025**

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 8AB53C7A5394FBFFC5EB8FE2D7BBE7424BD8F4DE

O Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.133/2021e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Projetos do Município de Anaurilândia/MS.

Ofertante: W. OLIVEIRA GALINDO LTDA - ME - CNPJ nº 04.966.749/0001-49 Valor: R\$ 53.591,40 (cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: J2R AUTOMAÇÃO LTDA - CNPJ nº 30.247.600/0001-10 Valor: R\$ 13.452,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CNPJ nº 53.640.621/0001-04 Valor: R\$ 24.975,00 (vinte e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: MK MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ nº 54.693.472/0001-04 Valor: R\$ 11.559,98 (onze mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: LUZ & CIA LTDA - EPP - CNPJ nº 31.075.299/0001-77 Valor: R\$ 78.185,00 (setenta e oito mil e cento e oitenta e cinco reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: GZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ nº 53.852.451/0001-13 Valor: R\$ 173.775,37 (cento e setenta e três mil e setecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 17.889.948/0001-42 Valor: R\$ 237.733,00 (duzentos e trinta e sete mil e setecentos e trinta e três reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: GCM COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ nº 43.471.316/0001-74 Valor: R\$ 38.529,70 (trinta e oito mil e quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ nº 52.785.146/0001-93 Valor: R\$ 2.379,00 (dois mil e trezentos e setenta e nove reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 37.386.859/0001-90 Valor: R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 05 de agosto de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 06 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2114



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 214/2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Rafael Gusmão Hamamoto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

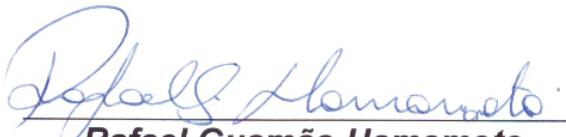
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir da presente data, a servidora: **MARCIA MARTINS MEDINA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Cargo de **Professor**, de acordo com o artigo 35 da Lei Complementar Nº 007/2002, de 10/12/2002, referente ao período aquisitivo de **08/02/2015 a 07/02/2020**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 05 de agosto de 2025.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 06 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2114



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 157/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 150.080,00 (cento e cinquenta mil oitenta reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 27	01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.30.1.709 Material de Consumo	50.000,00
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
Cód. red.: 31	01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.39.1.709 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	Sub-Total:	100.000,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

Unidade: 005 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 51	01.005.15.451.0017.2013.3.3.90.39.1.701 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80,00
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
Cód. red.: 51	01.005.15.451.0017.2013.3.3.90.39.1.709 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	Sub-Total:	50.080,00
	Total Parcial Suplementado:	150.080,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 30	01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.36.1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	Sub-Total:	100.000,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

Unidade: 005 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 46	01.005.15.451.0017.2012.3.3.90.30.1.500 Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Cód. red.: 46	01.005.15.451.0017.2012.3.3.90.30.1.750 Material de Consumo Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	80,00
	Sub-Total:	50.080,00
	Total Parcial Reduzido:	150.080,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 31 de julho de 2025



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 06 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2114



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 06 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2114



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 158/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) conforme inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

Unidade: 005 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.

Superávit financeiro

Cód. red.: 55	01.005.15.451.0017.2014.3.3.90.30.2.751 Material de Consumo	118.000,00
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Sub-Total:	118.000,00
	Total Parcial Suplementado:	118.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 1 de agosto de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal